



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>COMSERCAF</b>	
Processo nº	1372/19
Data:	25/07/19 Fls. 67
Assinatura:	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 013/2017,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA:  
HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E  
COMÉRCIO LTDA-EPP

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IEP/RJ	CPF: 089.774.597-37

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA-EPP.		
CNPJ 03.319.489/0001-57	Inscrição Estadual:	
Endereço: AL GABRIEL EVANGELISTA – S/N – QD 04 – LT 09 – JARDIM PRIMAVERA		
Cidade: DUQUE DE CAXIAS	UF: RJ	CEP: 25.214-070
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES		
Cargo: SÓCIO	RG: 21.002.553-2	CPF: 118.119.547-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o TERCEIRO Termo aditivo ao **CONTRATO 013/17**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 25/07/2017 até 24/07/2018 pelo prazo inicial de 12 (DOZE) meses do Contrato nº 013/2017

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 013/2017, por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 25/07/2019, com término em 24/07/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica a Contratante responsável por rescindir este Contrato no momento em que a Autarquia realizar nova contratação para serviços de Iluminação Pública que está sendo licitada processo administrativo nº 1109/2019. Tendo em vista a necessidade de expansão do objeto deste contrato bem como a essencialidade que impede a suspensão deste serviço.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo sofrerá um supressão, para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses, passando então a ser o valor total de R\$ 5.864.443,20 (cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 5.864.443,20 (cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), correrá a conta da Nota de Empenho nº 603/2019 607/2019 605/2019 de 12/07/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 806/807/808.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 25 de julho de 2019.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela

CONTRATADA:

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Pelo

FISCAL:

WILSON CLEBER DE AZEVEDO RIBEIRO

WILSON CLEBER DE AZEVEDO RIBEIRO

DIRETOR GERAL  
MAT: 3376/19  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

Rafaela Pereira dos Santos  
CPF: 332.340.837-33

TESTEMUNHAS

Itatiana Sarmento  
CPF: 018.932.177-60

**COMSERCAF**

Processo nº 1372/19

Data: 25/07/19 Fis. 68

Rubrica: 

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO